

07/06/2021 a 15/06/2021	Escolha pelo Fórum de Entidades da Sociedade Civil e das Entidades governamentais, da representatividade da categoria junto ao CONSEA/AM, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual (As instituições e/ou entidades terão o prazo de 48 horas para enviar os nomes de suas representatividades ao CONSEA/AM);
16/06/2021	Divulgação do resultado na Sede do CONSEA/AM e no site da SEAS;
21/06/2020	Prazo máximo para envio dos nomes dos conselheiros titulares esuplentes, com respectivos currículos para compor o CONSEA/AM biênio 2021/2023.
Final de Junho/2021	Publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas da nova composição do CONSEA/AM para o biênio 2021/2023.
Julho/2021	Reunião Ordinária de Posse da nova Composição das entidades do CONSEA/AM biênio 2021/2023.

Art. 5º. A designação dos Conselheiros Governamentais dar-se-á por indicação do Chefe/mediato do representante do Poder Executivo.

Art. 6º. A eleição e posse da Mesa Diretora ocorrerá após a publicação do Ato no Diário Oficial do Estado em reunião de instalação do Conselho.

Manaus, 16 de Abril 2021.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

DA(O): (nome da entidade)

AO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO AMAZONAS

(nome da entidade), inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, fundada em _____, vem respeitosamente solicitar ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas – CONSEA-AM, a sua inscrição no Edital de Chamada Pública nº _____ para entidades da Sociedade Civil e do Governo, objetivando ocupar uma vaga como membro representativo no referido Conselho.

Termos em que, Pede deferimento.
(localidade), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)
(nome)

Apresentar duas vias e reter uma delas protocolada com data e assinatura do recebedor.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(Papel Timbrado)

Excelentíssima Sra. Secretária Geral MARIA ALZIRA FRITZEN:

(nome da entidade e/ou órgão público)
representado(a) por _____,

(nome do candidato, RG E CPF) RG _____,
CPF _____

, requer junto à esta Comissão sua inscrição no processo de seleção para concorrer ao assento da sociedade civil _____
(Especificar sua representação) na Comissão Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas – CONSEA/AM. Informar o vínculo do candidato com a entidade/organização: _____

(CARGO/FUNÇÃO E/OU ATIVIDADE DESENVOLVIDA)
CANDIDATO () sociedade civil

Declaro estar ciente dos critérios que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento. Declaro ainda, para os devidos fins, que o representante dessa Entidade e/ou Órgão público possui vínculo e disponibilidade para participar das atividades do CONSEA/AM.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, de _____ 2021.

(Identificação e qualificação de quem assina – representante legal)

Assinatura da pessoa designada como candidato

Devido a problemas técnicos no sistema IOANEWS, informamos que o protocolo nº 42442 referente a matéria acima, não foi vinculada a EDIÇÃO nº 34490 do dia 28 de abril de 2021. Assim sendo, a referida matéria será publicada nesta EDIÇÃO.

Protocolo 42442

PORTARIA N° 138/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS às fls 189 à 190 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresas especializadas em fornecimento de cestas básicas se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha das contratadas às fls 191;

CONSIDERANDO que o preço constante das propostas apresentadas pelas empresas às fls.92 à 95 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.00000377.2021-SEAS (01.01.013102.00002188.2021-CSC);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial (COVID-19) das empresas **CEREALISTA REPRESENTAÇÃO E EMPACOTADORA GRÃO DO SUL LTDA**, CNPJ 06.023.924/0001-90, Lote 1, e **E M DE SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ 08.627.332/0001-02, Lote 2;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 1.406.660,00 (um milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e sessenta reais).

A consideração da Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 4 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 43134

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA N°03/2021 - GSE/SEPROR

O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Djalma Almeida Antunes Junior. Cargo:** Assessor IV. **Período:** 27/04/2021. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística e fotografias. - **Período:** 20/04/2021. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Cobertura jornalística do curso de mecanização. **02 Emerson da Silva Martins. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 e 24/04/2021. **Destino:** São Gabriel da Cachoeira. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística e fotografias. **03. Mayana Tomaz Costa. Cargo:** Assessor I. **Período:** 27/04/2021. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística e fotografias. **04. Nilton Cesar Bastos Rodrigues. Cargo:** Assessor III. **Período:** 19 e 20/04/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realizar coleta e entrega de 47.000 formas juvenis de tambaqui. **05. Leocy Cutrim dos Santos Filho. Cargo:** Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 23 e 24/04/2021. **Destino:** São Gabriel da Cachoeira. **Objetivo:** Participar da solenidade de entrega de materiais para os pescadores ornamentais e a pesca artesanal, do edital 02/20 15 pescadores e do edital 05/20 20 pescadores. **06. Willace Lima de Souza. Cargo:** Engenheiro Civil. **Período:** 24/03/2021. **Destino:** Careiro da Varzea. **Objetivo:** Participar de reunião para tratar da conclusão da obra da feira coberta.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 43122